**PORTARIA Nº 1902/2024 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONY CEZAR SEIDLER GRIGOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e do Art.10 do Decreto Municipal nº023/2017 de 24 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal **Antony Cezer Seidler Grigol** (matrícula 20759)**,** ocupante do cargo de Assessor de Diretoria e Gerência, no dia 12 de dezembro de 2024, no período integral, conforme Requerimento sob Protocolo N°21557/2024, de 12 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único.** Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo o período será descontado do banco de horas do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 16 dezembro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/12/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado